



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Decreto nº 047/2022.

Súmula: Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 030/2022, de 12 de Julho de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.100.000,00** (Dois milhões e cem mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Proj/ Ativ./ Ação: USINA FOTOVOLTAICA: PREDIOS PUBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

FONTE 00838 - Operação de Crédito Interna R\$ 1.400.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 003 DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE

Proj/ Ativ./ Ação: USINA DE RECICLAGEM: SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

FONTE 00838 - Operação de Crédito Interna R\$ 700.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da Expectativa de Operação de Crédito no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 14 de julho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal